



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2121/2012

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JUSLAINE FERRARI BRANCO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JUSLAINE FERRARI BRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.679.518-9 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 804.848.759-49, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11361/2012, com fruição no período de 21 de novembro de 2012 à 16 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO



AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR
AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR

AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR

AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR

AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR

AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR

AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR

AMARAUMU 30 JARUUM ASENTIPRR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 20 12
DE Nº 9636
UMUARAMA, 26 / 11 / 20 12
Bryanne D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO